

## DIREÇÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL

### EDITAL Nº 01/2017

#### CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA ALIMENTAÇÃO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E CESP 2017/2018

A Universidade de Cabo Verde, através dos Serviços de Ação Social faz público que decorre **do dia 10 a 20 de Outubro** do ano em curso, o Concurso para atribuição de Bolsa Alimentação (pequeno almoço e almoço), para os estudantes matriculados nos diversos cursos de Graduação/Cesp da Universidade de Cabo Verde.

#### Documentos exigidos:

- a) Ficha de candidatura devidamente preenchida;
- b) Fotocópia do BI;
- c) Carta-pedido com o relato da situação atual em que vive;
- d) Fotocópia do Recibo de Matrícula;
- e) Documento (s) comprovativo (s) do rendimento familiar;
- f) Declaração de rendimento Predial, Comercial e Industrial
- g) Documento comprovativo da composição do agregado familiar;
- h) Documento Comprovativo de residência da família;
- i) Documento(s) que comprovem despesas com o transporte;
- j) Outros documentos comprovativos, que ache conveniente.
- k) Outro(s) que venham a ser exigidos pelo júri durante a análise dos processos.

#### Das Condições para a solicitação da Bolsa Alimentação

- a) Estar devidamente matriculado num curso de graduação da Universidade de Cabo Verde;
- b) Estar inscrito em número igual ou superior a quatro (4) disciplinas de acordo com a Regulamento dos Cursos de Graduação, e não ter mais de dois (2) meses de propina em atraso;
- c) Cumprir os prazos de devolução estipulados pelos Serviços de Documentação e Edições da Uni-CV, referente à entrega de livros nas Bibliotecas dos diversos campi da Uni-CV;
- d) Comprovar a situação de vulnerabilidade socioeconômica através dos documentos solicitados no edital;

**Mais informações:** [sas@adm.unicv.edu.cv](mailto:sas@adm.unicv.edu.cv); [gope@adm.unicv.edu.cv](mailto:gope@adm.unicv.edu.cv)

- e) Ter rendimento do agregado familiar igual ou inferior a cem mil escudos cabo-verdianos (100.000\$00);
- f) Beneficiar de apenas um (1) apoio da Uni-CV ou de outra Instituição.

**Parágrafo Único:** No caso do estudante não estiver matriculado num dos semestres será automaticamente eliminado.

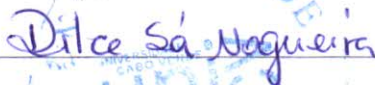
Os candidatos em situações especiais deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Portadores de deficiências físicas;
- b) Estrangeiros e/ou Emigrantes.

1. Entrega dos documentos: Salas 119 ou 123 no Campus do Palmarejo.
2. Prazo do concurso: 10 a 20 de outubro de 2017.
3. Prazo de reclamação: 23 a 27 de outubro de 2017.

Praia, 9 de outubro de 2017

P'la Direção dos Serviços de Ação Social



**Dilce Sá Nogueira**

**Mais informações:** [sas@adm.unicv.edu.cv](mailto:sas@adm.unicv.edu.cv); [gope@adm.unicv.edu.cv](mailto:gope@adm.unicv.edu.cv)

Telefones: 3340 149; 3340 116; 3340 303